



Esclarecimento 20/06/2016 09:09:40

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO GRUPO AGIL: 1 - A atual CCT determinou encargos mínimos de 78,38%, as empresas que cotarem percentual inferiores serão desclassificadas? 2 - As empresas que deixarem de cotar o custo com plano de saúde previsto no CCT, serão desclassificadas? 3 - Os valores estimados no presente edital refere-se aos valores mínimos da Portaria do MPOG, devido a grande quantidade de material solicitada no edital é impossível chegar nesse estimado, com isso seria melhor fazer uma retificação no valor estimado para que não haja outra licitação cancelada? Elton S. Nascimento Assistente Comercial (61)3403-0135

Fechar